



PORTARIA Nº 2.210/2015

Nomeia o servidor para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 315/2014 de 24 de novembro de 2014, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 26 de novembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 036/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constante na Leis Complementares n.º 001, de 26 de dezembro de 1990; 188 de 19 de novembro de 2007; 250, de 28 de setembro de 2010; 284, de 29 de junho de 2011; 303, de 20 de dezembro de 2011; 316, de 02 de abril de 2012 e 350, de 05 de agosto de 2013, ficando lotado no Fundo Municipal de Saúde, a partir de 09 de junho de 2015.


AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	Referência	CLASSE
01	ISRAEL SILVA COSTA	4.366.871-4/PR	GOO	01	B

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de junho de 2015.

MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

UNUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



O PREFEITO

DE UNUARAMA

DECRETA

o seguinte:

Art. 1º -

Art. 2º -

Art. 3º -

Art. 4º -

Art. 5º -

Art. 6º -

Art. 7º -

Art. 8º -

Art. 9º -

Art. 10º -

Art. 11º -

Art. 12º -

Art. 13º -

Art. 14º -

Art. 15º -

Art. 16º -

Art. 17º -

Art. 18º -

Art. 19º -

Art. 20º -

Art. 21º -

Art. 22º -

Art. 23º -

Art. 24º -

Art. 25º -

Art. 26º -

Art. 27º -

Art. 28º -

Art. 29º -

Art. 30º -

Art. 31º -

Art. 32º -

PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO
 DE 12 de Junho de 1945
 DE Nº 10.394
 UNUARAMA, 12 de Junho de 1945
Antônio de Aguiar
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS